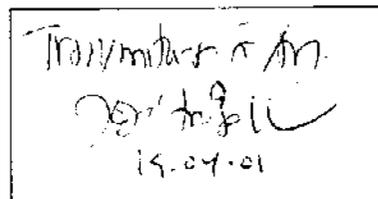




Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria de Estado
dos Assuntos Regionais

Requerimento: 509 / VIII / 2ª
De: Dep. Cândido Capela
Entrada : 2000 / 12 / 27
Resposta : 2001 / 01 / 30 e 2001 / 04 / 19



ASSUNTO: Requerimento nº 509 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Cândido Capela (PCP)

I

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Para além do pedido que originou o parecer de desafecção que é referido na resposta deste Ministério ao requerimento 931/VII/4ª do Deputado Agostinho Lopes, não deu entrada nos serviços da CRRRA de Entre Douro e Minho qualquer pedido de desafecção de utilização não agrícola de solos da Veiga de Creixomil seja em sede de revisão do PDM de Guimarães seja no âmbito de qualquer Plano de Pormenor ou Urbanização.

II

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. O Senhor Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 14 de Março de 2000, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública para efeitos de expropriação do direito ao arrendamento rural de Domingos Martins e Joana Martins de Castro, e autorizou a posse administrativa, de um terreno com a área de 37 850 m², designado por Quinta da Honra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob os nº 00757/Creixomil, 00761/Creixomil e 01399/Creixomil, na matriz rústica da freguesia de Creixomil sob os artigos 6º e 8º, e na matriz urbana da mesma freguesia sob o artigo 629º, propriedade de Maria José Rodrigues de Almeida Xavier, e Eduardo Joaquim Ribeiro da Silva Xavier, identificado na planta anexa.

A expropriação (Declaração nº 119/2000, publicada no D.R. II série, nº 83, de 7 de Abril de 2000, página 6501) destinou-se à construção de um equipamento colectivo designado por Pavilhão Multiusos.



*Presidência do Conselho de Municípios
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

2. Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Guimarães de 07 de Setembro de 2000, e de 23 de Novembro de 2000, requereu o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães em 13 de Outubro de 2000 a declaração de utilidade pública e a atribuição do carácter de urgência para efeitos de expropriação, das seguintes parcelas de terreno:

Parcela 1 - Propriedade de Maria do Carmo da Costa Guimarães - moradora em Casa de Laços - Creixomil - área de 11 400 m² - Descrição Predial - 6920 -Artigo 14 Rústico - Creixomil;

Parcela 2 - Propriedade de Ermelinda Fernandes de Oliveira - moradora na Rua Padre José Gonçalves, n.º 5 - Selho S. Jorge - área de 23 500 m² -Descrição Predial -14 044 - Artigos 267.º e 268.º rústicos - Candoso S. Tiago;

Parcela 3 - Propriedade de José Maria Pinheiro Mendes - moradora na Rua dos Vencedores, Candoso S. Tiago - área de 3800 m² - Descrição Predial -00397/Candoso S. Tiago.

Parcela 4 - Propriedade de Elvira Ferreira Guimarães Oliveira - moradora em Veiga de Cima - Candoso S. Tiago - área 9000 m² - Descrição Predial 00244/Candoso S. Tiago - Artigos 86.º e 87.º Rústicos - Candoso S. Tiago;

A cidade Desportiva de Guimarães comporta diversos equipamentos colectivos, tais como piscinas, pistas de atletismo, campo de futebol e outros. Os terrenos são necessários à implantação do Campo de Futebol, bem como a zona envolvente ao mesmo, para criação de um espaço geo-morfológico que permita, não só a implementação futura de circuitos pedonais, mas essencialmente a arborização da envolvente.

Encontra-se este processo na fase de audiência dos interessados, a realizar nos termos do disposto nos artigos 100.º e 103.º do CPA, apresentando-se como proposta de decisão a declaração de utilidade pública e a autorização para a tomada de posse administrativa daquelas parcelas.

3. A Câmara Municipal de Guimarães, na sequência de deliberação de 23 de Novembro de 2000, requereu a declaração de utilidade pública bem como a autorização da posse administrativa de quatro parcelas de terreno:

Parcela 1 - com a área de 1400 m², a destacar do prédio, propriedade de Leasing Atlântico SA, inscrito na matriz urbana da freguesia de Creixomil sob o artigo 1983 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o artigo 00550;



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Serviços de Estudo
dos Assuntos Parlamentares*

Parcela 2 - com a área de 760 m², propriedade de Maria Clotilde M.C. Vale, inscrição matricial e descrição predial desconhecidas;

Parcela 3 - com a área de 1220 m², propriedade de Pedro Magalhães Basto, inscrição matricial e descrição predial desconhecidas;

Parcela 4 - com a área de 8377 m², propriedade de Ilídio Augusto B.S. Monteiro, inscrição matricial e descrição predial desconhecidas.

A expropriação tem por fim a execução dos acessos ao Pavilhão Multiusos.

Este processo encontra-se na Direcção-Geral da Autarquias Locais para audiência de interessados, a realizar nos termos do disposto nos artigos 100º e 103º do CPA, apresentando-se como proposta de decisão a declaração de utilidade pública e a autorização para a tomada de posse administrativa daquelas parcelas.
